



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 380, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprovar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência do processo de licitação de nº 2773/21.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o despacho de nº 150/2021/CPL/COREN/PB e tudo o que consta no processo administrativo de licitação de nº 2773/21;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 866ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 09 de setembro de 2021.

DECIDEM:

Art. 1º APROVAR o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) do processo de nº 2773/21 que trata da manutenção de aparelhos de ar condicionados para a sede do Coren-PB e subseção de Campina Grande.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 09 de setembro de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB